

ANEXO 4
ANÚNCIO DO JORNAL

AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

A BRP BRASIL MOTORSPORTS Ltda. anuncia o recall do acessório:

CAIXA TÉRMICA LINQ 51 LITROS

Acessório das motos aquáticas Sea-Doo Fish Pro ano/modelo 2019, com números de série de YDV00331G819 a YDV22356D919, fabricados entre 12 de julho de 2018 e 16 de abril de 2019.



RAZÕES TÉCNICAS: Estas caixas térmicas foram fabricadas sem a trava de montagem, podendo ocasionar o travamento automático da caixa térmica ao fechar a tampa.

RISCOS: Em alguns casos, o consumidor e/ou terceiros podem ficar trancados dentro da unidade, gerando risco de aprisionamento, sufocamento e até morte.

MEDIDAS BRP BRASIL E AGENDAMENTO: Os proprietários devem suspender o uso da caixa térmica e agendar serviço de reparo gratuito com a instalação de nova trava de montagem em uma de nossas revendas, disponível a partir de 22 de julho de 2019.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (19) 3113-9600 (das 8h00 às 18h00) ou pelo site: www.sea-doo.com.br ou no e-mail: posvendas@brp.com



Departamento Pós-Vendas BRP Brasil

ANEXO 5

MODELO DE CARTA ENVIADA ÀS REVENDEDORAS DA BRP BRASIL

AVISO DE RECALL DE SEGURANCA

Campinas, 17 de Junho de 2019

À
À
À, À À

Re: Comunicado de Recall - Caixa Térmica LinQ™ 51L. ano/modelo 2019

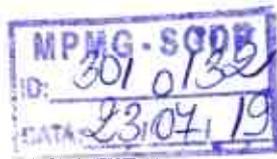
Caros Revendedores,

A BRP Brasil Motorsports Ltda. ("BRP Brasil") está promovendo um recall voluntário de segurança das Caixas Térmicas LinQ™ 51L ("Caixas Térmicas") a qual é acessório da Moto Aquática Fish Pro da marca Sea-Doo®. ano/modelo 2019, fabricadas entre 12 de julho de 2018 a 16 de abril de 2019.



Qual é o problema potencial?

Algumas Caixas Térmicas foram fabricadas sem a trava de montagem, o que pode ocasionar a trava automática da caixa térmica, ao fechar a tampa. Em alguns casos, o consumidor e/ou terceiros podem ficar trancados por dentro da Caixa Térmica, gerando risco de aprisionamento, sufocamento e até morte.



Rodovia Anhanguera Km 104
Loteamento Techno Park
Condominio Empresarial AZTech
Avenida James Clerk Maxwell, 230
13069-380, Campinas SP
Brazil
T 55.19.3716.8600
F 55.19.3246.3800
www.brp.com

Campinas, 24 de Junho de 2019.

À
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de Minas Gerais
Sudeste
Rua Goitacazes, 1202, Bairro Preto
30.190-051 Belo Horizonte MG

REF.: COMUNICAÇÃO DE RECALL - CAIXA TÉRMICA LINQ™ 51L DA SEA-DOO®
Nº: PROTOCOLO: 0800 027 200/2019-30

Prezados Senhores,

BRP BRASIL MOTORSPORTS LTDA. ("BRP Brasil"), sociedade localizada na Av. James Clerk Maxwell, nº 230, CEP 13069-380, Campinas – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.782.833/0004-37, neste ato representada por seus administradores **EDNEI LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua José Serem, 19, CEP 13216-612, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.293.974 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.260.108-76 e **FERNANDO VICTOR UEHARA ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Diadema, Estado de São Paulo, na Estrada Pedreira Alvarenga, 2168, Eldorado, CEP 09971-340, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.638.0001-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.459.388-56, vem pela presente, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) e da Portaria nº 487 de 15/03/2012 do Ministério da Justiça, comunicar este Órgão sobre a realização de Campanha de Chamamento aos Consumidores ("**Recall**") envolvendo a Caixa Térmica LinQ™ 51L ("**Caixa Térmica**"), a qual é acessório da Moto Aquática Fish Pro da marca Sea-Doo®, ano/modelo 2019, fabricada entre 12 de julho de 2018 a 16 de abril de 2019, nos termos abaixo descritos:

I – Caixas Térmicas sujeitas ao Recall e sua Descrição

Abaixo tabela com a descrição do modelo e número de série da Moto Aquática Fish Pro da marca Sea-Doo®, ano/modelo 2019, fabricadas 12 de julho de 2018 a 16 de abril de 2019 ("**Moto Aquática**"), nas quais a **Caixa Térmica LinQ™ 51L** é acessório, cujas fotos se encontram no Anexo 1:

MPMG - SCDR - Nº 2301/2019/15405 01260 0101

Este documento foi assinado digitalmente por Ednei Lopes Da Silva e Fernando Victor Uehara Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0FBF-BDA3-43CE-23D2.

